



DECRETO Nº 792/2021

De 03 de maio de 2021.

**Prorroga prazos das medidas do Decreto Municipal nº 786/2021, de 15 de abril de 2021, que estabeleceu regras, no Município de Sítio d'Abadia – Goiás, para enfrentamento da emergência em saúde pública, em razão da disseminação do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA,** no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 9.848/2021, de 13 de abril de 2021, que prorroga até 30 de setembro de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** que o Município de Sítio d'Abadia se encontra localizado na Região Nordeste II e, segundo o mapa epidemiológico, está em Situação de Calamidade, devendo seguir os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** que a situação provocada pelo Coronavírus (Covid-19) demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, por 14 (quatorze) dias, a partir de 03 de maio de 2021, os prazos das medidas definidas pelo Decreto Municipal nº 786/2021, de 15 de abril de 2021, que estabeleceu regras, no Município de Sítio d'Abadia – Goiás, para enfrentamento da emergência em saúde pública, em razão da disseminação do



Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Weber Reis Lacerda**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, aos 03 dias de maio de 2021.

Certidão:  
Registrado em fls. do Livro próprio  
e afixado no Placard de publicidade.  
Data supra.